

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12 /2006

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:*

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Carmo Ricotta o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2006.

Robson Wilson dos Santos
“Robson Ceará”
VEREADOR

Justificativa,

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de outorgar o Título de “Cidadão Sebastianense” ao Senhor Carmo Ricotta.

O Senhor Carmo Ricotta, natural da cidade de São José dos Campos, nascido em 19 de outubro de 1933, chegou em São Sebastião na década de 50, onde trabalhou como comerciante de gado, açougueiro. Casado com a Sra. Nilsa Gil Ricotta, com quem teve três filhos – Carmo Ricotta Filho, Celise Ricotta e Denise Ricotta, foi Vereador neste município em outubro de 1959 a ..., sendo Presidente da Câmara em a

Foi para região do Vale da Ribeira em, local em que vive atualmente.

Zé Augusto, pessoa de caráter indiscutível, que fez muito pelo nosso município, é merecedor desse Título.

Atenciosamente.

***Robson Wilson dos Santos
“Robson Ceará”
Vereador***

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**Parecer ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 10/06.**

De autoria do Nobre Vereador Robson Wilson dos Santos, que pretende outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Senhor Carmo Ricotta pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

A matéria está de acordo com a Legislação vigente.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2006.

**José Cardim de Souza
Presidente-Relator**

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
Secretário**

Solange Rodrigues de Araújo Ramos

Membro

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10/2006**

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto

*Art. 1º - Fica concedido a Excelentíssima Senhor José Augusto Acciáris Ribeiro, o “**Título de Cidadão Sebastianense**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.*

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

*Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 06 de setembro de 2006.

**Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE**

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.

